

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (PPGE)**

**EDITAL nº 024/2023,
de 14 de março de 2023.**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE DOCENTE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE
PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*,
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

Lilia Aparecida Kanan, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção para contratação de Docentes, para provimento do cargo de Professor, uma vaga, com titulação mínima de Doutor(a), em regime de 30 horas semanais, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), Mestrado em Educação, e conforme previsões da Resolução nº 25/2004.

1. Das condições de trabalho

O candidato aprovado poderá ser contratado em regime de 30 horas semanais e deverá realizar atividades de orientação e de docência na pós-graduação e graduação, de pesquisa e extensão, além de trabalhos administrativos e de participação em reuniões colegiadas dentro da carga horária contratada.

2. Dos requisitos para a vaga

- a) Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/MnmW1DGhrGEKhy1Y8> e anexar no formulário os documentos abaixo relacionados:
- b) Apresentar Currículo Lattes atualizado, documentado (Plataforma Lattes – CNPq – <http://lattes.cnpq.br/>), sendo consideradas as produções dos últimos seis anos (2018-2023).

- c) Apresentar fotocópia autenticada de documento de identificação pessoal com foto e CPF.
- d) Apresentar fotocópia autenticada do diploma de **Doutorado em Educação** (frente e verso), título obtido, há pelo menos 2 (dois) anos, em curso reconhecido pela CAPES ou revalidado no Brasil, se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar.
- e) Comprovar experiência de pelo menos 1 (um) ano na docência em Educação Superior.
- f) Comprovar pelo menos 2 (duas) orientações de mestrado (acadêmico ou profissional);
- g) Possuir aderência com a Área de Concentração do Programa e, especificamente, com a Linha de Pesquisa 1: Políticas e Fundamentos da Educação, comprovando produção acadêmica vinculada aos eixos de pesquisa: Políticas Educacionais e/ou Formação de Professores para a Educação Básica ou Superior, via documentação do currículo lattes.
- h) Comprovar publicação e aceite de publicação de artigos em periódicos, na área da Educação, com ênfase prioritária nos seguintes eixos de pesquisa: Políticas Educacionais e/ou Formação de Professores para a Educação Básica ou Superior, no período de 2018-2023, com Qualis A4 ou estrato superior, somando no mínimo 300 pontos, conforme informações constantes no Quadro 1 do Anexo I. Este Quadro deverá ser preenchido, escaneado e anexado ao formulário de inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios.
- i) Apresentar memorial profissional e acadêmico.
- j) Apresentar um projeto de pesquisa aderente a linha: Políticas e Fundamentos da Educação.
- k) Se estrangeiro, aprovado no processo seletivo e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, até a data de convocação para assunção ao cargo.
- l) Residir em Lages/SC (necessariamente).
- m) Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC.
- n) Somente serão aceitas as inscrições via correio que forem postadas via SEDEX até o dia 18/03/2023. Nesse caso os documentos deverão ser digitalizados e enviados também por e-mail ppge@uniplacages.edu.br dentro prazo de inscrição.
- o) No ato da contratação deverão ser apresentados os documentos originais exigidos pela instituição.

3. Da remuneração

O(a) Professor(a) Doutor(a), com regime de trabalho de 30 horas semanais (CLT), receberá como remuneração inicial o valor bruto de R\$ 9.035,55 (nove mil, trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

4. Da Comissão de Seleção

4.1. A Comissão de Seleção será divulgada por meio de Portaria e publicada na página web da UNIPLAC.

4.2. À Comissão de Seleção caberá examinar os documentos apresentados, realizar as entrevistas, proceder às arguições pertinentes aos candidatos(as) e sua adequação ao perfil da Linha de Pesquisa 1: Políticas e Fundamentos da Educação, do PPGE, classificando-os.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão de 14/03/2023 a 20/03/2023.

5.2 O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/MnmW1DGhrGEKhy1Y8> e enviar por correio (obrigatoriamente por Sedex) os documentos relacionados no item 2, letras c e d.

5.2.1 A documentação impressa deverá ser enviada por Sedex, à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (Av. Castelo Branco, 170, Setor de Pós-graduação – Mestrados - Bairro Universitário – CEP 88.509- 900, Lages, SC), com data de postagem máxima no dia 18/03/2023 impreterivelmente.

6. Da seleção

6.1 O processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas acadêmicas, a saber:

- Primeira etapa: análise, pela Comissão de Seleção, dos documentos apresentados na inscrição. Esta etapa é eliminatória.
- Segunda etapa: entrevista dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção na primeira etapa. Nesta etapa o(a) candidato(a) apresentará projeto de atuação no PPGE (até 10 minutos) e será arguido(a) acerca da sua produção acadêmico-científica, seu memorial profissional e acadêmico e perspectivas que assume contribuir com o PPGE (até 30 minutos). Esta etapa é de caráter classificatório.

6.2 Após análise dos documentos serão convocados para a entrevista apenas os candidatos que a

Comissão de Seleção pré-selecionar.

6.2.1 A entrevista será realizada presencialmente, cuja data está marcada para 24/03/2023.

7. Da avaliação, julgamento das etapas e resultados

7.1 As etapas do processo seletivo serão realizadas pela Comissão de Seleção.

7.2 Após a realização das entrevistas, os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente pelas médias obtidas, sendo admitidos(as) o(s) primeiro(a) colocado(a), ou em caso de desistência, o(a) candidato classificado imediatamente a seguir, e assim por diante, desde que sua nota seja igual ou maior que 7.

7.3 O resultado do processo seletivo será publicado no site da UNIPLAC (www.uniplaclages.edu.br), seção Publicações, Editais), contendo a lista de aprovados(as) contendo apenas o CPF dos(as) candidatos(as).

7.4 Somente será admitido recurso, se devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção através do protocolo geral da Instituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do resultado.

7.4.1 Não será aceito recurso via postal ou correio eletrônico.

7.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção e decididos no prazo 03 (três) dias úteis.

O resultado ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Pós Graduação Stricto Sensu da Instituição.

8. Do Cronograma das atividades e etapas de seleção

Cronograma	Datas
Início das inscrições	14 de março de 2023
Término das inscrições	20 de março de 2023
Análise dos documentos	Até 22 de março de 2023
Homologação das Inscrições	Até 23 de março de 2023
Entrevista	24 de março de 2023
Divulgação do Resultado Final	A partir de 27 de março de 2023

9. Das Disposições Finais

9.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo

apenas o resultado final.

9.2 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados aos cuidados da Comissão de Seleção para Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (Av. Castelo Branco, 170, Setor de Pós-graduação - Bairro Universitário – CEP 88.509-900, Lages, SC).

9.3 O candidato aprovado não poderá solicitar redução de carga horária, para assumir cargos ou funções administrativas em outras Instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após sua contratação.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

9.5 O presente processo seletivo terá validade de 6 meses após seu encerramento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da UNIPLAC. Na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do processo seletivo ou a rescisão de seu contrato com a Fundação Uniplac após contratado, poderão ser chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

9.6 Não poderá participar do processo de seleção qualquer candidato que tenha sido flagrado com plágio ou outra adulteração qualquer em publicações científicas ou reconhecidas falhas disciplinares e/ou pedagógicas anteriores graves, no âmbito da UNIPLAC ou de qualquer outra instituição de ensino nacional ou estrangeira.

9.7 Eventual realização de atividades que extrapolem a carga horária contratada através do presente Edital, nos termos da Cláusula 1 “Das Condições de Trabalho”, só serão permitidas e remuneradas através de Aditivo ao Contrato de Trabalho do professor selecionado.

Lages, 14 de março de 2023.

Lilia Aparecida Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO I

QUADRO 1 - PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

Qualis Capes - Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020 está disponível no endereço
[https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/
listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

Produção do(a) candidato(a)				
Extrato	Pontuação	Nome do periódico	ISSN	URL e cópia impressa do artigo completo
A1	100			
A2	85			
A3	75			
A4	60			
Total				

Observação: O candidato deverá preencher (com a devida pontuação), escanear e anexar Quadro 1, acima, no formulário de inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios.